



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 33, de 14 de fevereiro de 2007.

Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor,
que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar n.º 022, de 16 de fevereiro de 2006, ao servidor **RONALDO LOPES DA COSTA** (RG: 13.817.909, CPF: 021.963.978-73), **GRATIFICAÇÃO** sobre os seus vencimentos no importe de 30% (trinta por cento), retroativo a 1º de abril de 2006, e de 40% (quarenta por cento) sobre os seus vencimentos a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2007.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita, de 14 de fevereiro de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

Afixada no local de costume, registrada na data supra.